



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EDITAL Nº 07/2009-CMG

### ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a regulamentação discriminada a seguir:

- Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;
- Lei Municipal 1.653/2009, de 26 de agosto de 2009, e suas alterações;
- Lei Municipal 1.246/2003, de 03 de dezembro de 2003, e suas alterações;
- Capítulo V da Resolução Municipal 02/2001 e suas alterações e
- Editais 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2009-CMG,

#### **TORNA PÚBLICO:**

O ensalamento dos candidatos inscritos para o *Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Guaíra*, que terá como objetivo selecionar candidatos para o suprimento dos cargos previstos.

#### **ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS:**

**Art. 1º** Fica divulgado o ensalamento dos candidatos inscritos para o concurso citado, de acordo com a listagem anexa a este edital.

**Art. 2º** Candidatos que queiram recorrer contra a listagem publicada, por terem constatado algum problema, deverão fazê-lo, por escrito, junto à Câmara Municipal de Guaíra, **até às 17h do dia 03 de dezembro de 2009.**

**Art. 3º** Findo o prazo mencionado no artigo 2º, não mais serão aceitos recursos, sendo sumariamente desconsiderados, dada a sua intempestividade.

Publique-se e cumpra-se.

Guaíra, 30 de novembro de 2009.

Guilherme Vanin Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal de Guaíra

Mariana de Oliveira Cândido  
Presidente da Comissão Executiva do Concurso Público